

Decreto Nº 158 - de 23 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 620.268,87 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 620.268,87 (seiscentos e vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0094.2.0310-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR CRECHE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0112.1.0047-1.700.000 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO - - - - - R\$ 291.268,87

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 291.268,87

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 291.268,87

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.621.000 - 3.1.90.04.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - - - - - R\$ 31.000,00

2.11.01.10.304.0102.2.0104-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 1.000,00

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 200.000,00

2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.621.000 - 3.1.90.11.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - - - - - R\$ 56.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 288.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 300.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0936.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 620.268,87

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 620.268,87

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.511.0929.2.0225-1.700.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS - - - - - R\$ 291.268,87

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 291.268,87

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 291.268,87

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 1.000,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0040.2.0304-1.600.000 - 3.3.90.30.00 SAUDE DIGITAL	- - - - - R\$	90.000,00
2.11.01.10.305.0954.2.0269-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ENFRENTAMENTO DA SÍFILIS	- - - - - R\$	9.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.600.000 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	20.000,00
2.11.01.10.122.0955.2.0270-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAUDE - POEPS	- - - - - R\$	1.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
2.11.01.10.301.0301.2.0145-1.600.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	50.000,00
2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	- - - - - R\$	3.000,00
2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.621.000 - 3.3.90.36.00 EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	- - - - - R\$	4.000,00
2.11.01.10.302.0951.2.0266-1.500.000 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO SAUDE DO TRABALHADOR	- - - - - R\$	2.000,00
2.11.01.10.302.0600.2.0299-1.600.000 - 3.3.90.39.00 REPASSE PARA ENTIDADES - GESTAO PLENA SUS	- - - - - R\$	40.000,00
2.11.01.10.302.0600.2.0299-1.621.000 - 3.3.90.39.00 REPASSE PARA ENTIDADES - GESTAO PLENA SUS	- - - - - R\$	56.000,00
2.11.01.10.305.0954.2.0269-1.621.000 - 3.3.90.39.00 ENFRENTAMENTO DA SÍFILIS	- - - - - R\$	9.000,00
2.11.01.10.303.0957.2.0272-1.621.000 - 4.4.90.52.00 IMUNIZAÇÃO SALA DE VACINAS	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	296.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	300.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0090.2.0135-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	620.268,87
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	620.268,87

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Junho de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53